



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR NELSON PEREIRA DE MENDONÇA FILHO”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao senhor **NELSON PEREIRA DE MENDONÇA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 09 de Agosto de 2021.


MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Nelson Pereira de Mendonça Filho, brasileiro, casado, nascido em 05 de fevereiro de 1954, é natural do Município de Cariacica – ES, casado com a senhora Maria da Penha Gomes Mendonça. É servidor público federal aposentado, atuou por 45 anos como “Técnico em Fiscalização Pecuária, nas dependências da empresa FRISA – FRIGORIFICOS.

O Senhor Nelson, é conhecido pela sociedade colatinense com “NELSINHO DO CLUBE DOM BOSCO”, o qual é um dos fundadores. Veio para a cidade de Colatina no ano de 1974.

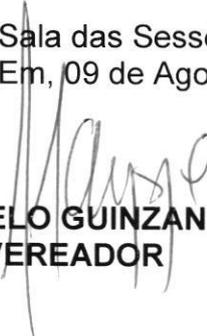
É pai de 03 (três) filhos, sendo eles todos maiores de idade residentes neste município. O Senhor Nelson é conhecido pelo seu amor pelo esporte, em especial pelo futebol amador, o qual contribuiu e vem contribuindo com o seu desenvolvimento na cidade de Colatina.

É fundador de diversos clubes em Colatina, como ASSOSSIAÇÃO ATLÉTICA FRISA e também o CLUBE DE FUTEBOL DOM BOSCO FUTEBOL CLUBE. Além de ser organizador de diversos torneios de futebol, como a COPA MASTE 35 ANOS.

Diante de sua contribuição para o fomento do esporte colatinense, nada mais justo que honrar o senhor NELSON PEREIRA DE MENDOÇA FILHO, com o título de Cidadão Colatinense.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado do senhor Nelson, solicito aos nobres edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,
Em, 09 de Agosto de 2021.


MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR

